



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO Nº 06/2009

**“Solicita que seja feita a coleta do lixo também na Granja Shinoda.”**

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Roberto Fernandes Corrêa, a necessidade da coleta de lixo também ser feita na Granja Shinoda.

### JUSTIFICATIVA

A destinação do lixo domiciliar é um grave problema, não só nas grandes, como nas pequenas cidades do nosso país. Nesse sentido a administração municipal, em boa hora, já há algum tempo, optou pelo aterro sanitário como meio de destinação final do lixo, melhorando em muito a qualidade de vida em nossa cidade.

Como na Granja Shinoda existem muitas residências, logicamente é produzido bastante lixo diariamente. Atualmente o lixo ali coletado é depositado em valas na própria granja. Todavia, o depósito ou aterro interno, está no seu limite de capacidade.

A fim de padronizar o destino final do lixo domiciliar de Pratânia, evitando que o mesmo seja jogado em qualquer local, com os problemas que isso acarreta ao meio ambiente e à saúde pública, estamos sugerindo ao senhor Prefeito que, se possível, e até em parceria com essa empresa, seja feita a coleta do lixo ali produzido, para que o mesmo seja lançado no aterro sanitário de Pratânia.

Plenário “Dulvar Corrêa Barboza”, 05 de fevereiro de 2009.

**CUSTÓDIO FAVERO**

**- Vereador -**